

Idade: Sinônimo de incapacidade?

Francisco de Assis Cordeiro da Silva¹
Catarina da Silva Souza²

Resumo

O Instituto Nacional do Seguro Social- INSS está vinculado ao Ministério da Previdência Social. É uma autarquia do Governo Federal do Brasil e portanto, exerce poder sobre si mesma. Recebe as contribuições para manutenção do Regime Geral da Previdência Social, sendo responsável pelo pagamento de aposentadorias, pensões e benefícios previstos em lei. O INSS é composto por vários setores, entre eles, o de Atendimento, de Benefícios, de Orçamento, Finanças e Logística, e de Recursos Humanos. O caso retrata a estória de Dina, funcionária da Seção de Recursos Humanos, e apresenta-se como uma reflexão acerca daqueles que temem a chegada da aposentadoria, uma vez que a perda do trabalho formal e as implicações na vida social da pessoa idosa são acompanhadas de preconceitos no contexto da nossa sociedade capitalista. As inquietações apresentadas por Dona Dina são comuns entre grande parte da população idosa que está prestes a se aposentar, haja vista que em nossa sociedade, é através do trabalho, que o indivíduo se sente útil, ativo, valorizado e consequentemente produtivo.

Palavras-Chaves: Aposentadoria; Pessoa Idosa; Programa de Preparação para Aposentadoria.

Abstract:

The National Institute of Social Security-INSS is linked to the Ministry of Social Welfare. It is an agency of the Federal Government of Brazil and thus has power over himself. Receives contributions to maintenance of the General Welfare, is responsible for paying pensions and benefits provided by law. The INSS is comprised of several sectors, including the Service, Benefits, Budget, Finance and Logistics, and Human Resources. The case portrays the story of Dina, an official of the human resources staff, and presents itself as a reflection on those who fear the arrival of retirement, since the loss of formal work and the implications on social life of the elderly are accompanied by prejudices in the context of our capitalist society. The concerns presented by Ms. Dina are common among most of the elderly population that is about to retire, since in our society is through work that the individual feels useful, active, productive and valued accordingly.

Key Words: Retirement, Senior, Retirement Preparation Program.

¹ Graduado em Serviço Social, aluno do MBA em Gestão de Pessoas da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

² Mestre em Administração. Professora do MBA em Gestão de Pessoas da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

Introdução

Na conjuntura atual, o envelhecimento populacional tem se caracterizado como um fenômeno evidente em todo o mundo, o qual vem acontecendo de forma muito veloz e provocando mudanças na estrutura social, econômica, política e familiar.

Os ideários capitalistas vêm criando em nossa sociedade estereótipos e (re) produzindo as mais variadas formas de preconceitos, os quais são apontados como grandes desafios para as pessoas idosas.

Viver a fase do envelhecimento remete pessoas idosas a enfrentar grandes desafios. Na conjuntura brasileira já podemos vislumbrar algumas conquistas para esse segmento no que tange aos ordenamentos jurídicos, entre eles, o Estatuto do Idoso. No entanto, a realidade de muitas pessoas idosas ainda é norteadas de preconceitos e descaso, fato que gera temores como o da aposentadoria, uma vez que ao se encontrar fora do processo de produção capitalista, muitos passam a ser vistos como um peso para a economia (familiar e social), mesmo dispondo de plenas condições de continuar trabalhando.

O caso de Dina, que estava próxima de completar 70 anos de idade, gozando de perfeita saúde, com muita disposição para desempenhar as suas tarefas, às vezes mais do que alguns servidores mais jovens e em início de carreira, nos remete a várias reflexões. Ela era muito dinâmica, não desanimava diante de desafios que chegassem, tais como: a introdução da informática no setor público, quando muitos não quiseram se aperfeiçoar. Ela foi uma das primeiras a participar de treinamentos, se adequando a nova situação, servindo de exemplo de que a vida não termina ou se “cansa” com a idade do corpo e sim da mente. Tudo isso ela sempre levou com muita alegria e determinação. Todos os dias ela chegava sempre antes do horário e passava todo o seu expediente realizando as suas tarefas e ajudando a outros, sem reclamar ou “embromar”. Só havia uma coisa que a incomodava: sua obrigação de aposentar-se. Ela não se sentia preparada para isso, mas conforme a concepção do Regime Jurídico Único, o servidor ao completar 70 anos de idade será aposentado compulsoriamente, ainda que esteja em plena condição de desempenhar o seu papel na Instituição.

Contexto

Dina nasceu 1939, em uma cidade do interior do Rio Grande do Norte, estudou até o 5º ano primário (hoje ensino fundamental), depois fez Escola Normal até o 4º ano ginásial, que hoje corresponde ao Ensino Médio. Ela ainda estudou até o antigo 2º ano científico, não tendo concluído em face de ter casado, e naquela época, quando a mulher casava consequentemente parava de estudar.

No ano de 1960 o pai de Dina que trabalhava nos Correios foi removido para capital e por influência do mesmo também passou a residir na cidade. Ela já tinha 02 filhos, e nos primeiros anos passou por muitas dificuldades, pois vivia na dependência de seus pais, que também não tinham uma situação financeira boa. Neste período surgiu um curso de corte e costura na Legião Brasileira de Assistência – LBA, ela fez o curso e teve um bom desempenho, mas como não tinha máquina de costura, então passou a costurar nas casas dos clientes, os quais pagavam a diária, até que juntando as suas economias conseguiu comprar uma máquina de costura. A partir daí passou a fazer costuras na sua residência.

Em 1977, Dina teve uma grande oportunidade, foi convidada para ministrar cursos de corte e costura na LBA, por um período de 02 anos. No ano de 1979, foi contratada por 01 ano para trabalhar na Creche Casulo, no cargo de cozinheira, na mesma instituição. O contrato terminou no dia 22/03/1980 e em seguida no dia 23/03/1980 foi nomeada como funcionária Pública Federal daquela Instituição.

No início do ano de 1991, ela passou a trabalhar na seção de Recursos Humanos, em 1995 com a extinção da LBA, foi redistribuída para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, onde passou a trabalhar também na Seção de Recursos Humanos. Nos primeiros meses encontrou algumas dificuldades devido a mudança de ambiente. Para ela, muitas coisas eram novidades, mas logo aprendeu o trabalho e passou ser a servidora que mais contribuía na Seção.

Infelizmente, aos 70 anos de idade o servidor público federal tem que se aposentar. Foi aí que a tão querida servidora teve que deixar o serviço público, no dia 19/10/2009. Dina ao completar seus 70 anos de idade aposentou-se, mesmo com todo vigor e força para trabalhar.

Breve histórico da aposentadoria no Brasil

No Brasil, desde a época do Império, já existia mecanismo de cunho previdenciário. Contudo, somente a partir de 1923, com a aprovação da Lei Eloy Chaves, que na verdade é o Decreto Legislativo nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, o país adquiriu um marco jurídico para a atuação do sistema previdenciário, que na época era composto pelas Caixas de Aposentadorias e Pensões - CAPs. A Lei Eloy Chaves tratava especificamente das CAPs das empresas ferroviárias, pois seus sindicatos eram bem mais organizados e possuíam maior poder de pressão política. O objetivo inicial era o de apoiar esses trabalhadores durante o período de inatividade.

Essa situação sofreu alterações ao longo da década de 1930. O crescimento da população urbana e a ampliação do sindicalismo levaram a uma tendência de organização previdenciária por categoria profissional, o que fortaleceu as instituições de previdência, que foram assumidas pelo Estado, surgindo então os Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs.

Rapidamente os institutos representantes de categorias com renda superior se tornaram politicamente fortes, pois dispunham de mais recursos financeiros e políticos. Tal fato gerou um problema de distorção entre os diversos institutos, com categorias efetivamente representadas e outras sub-representadas. Dessa forma, era clara a necessidade de um sistema previdenciário único.

A Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, criou a Lei Orgânica de Previdência Social - LOPS, que unificou a legislação referente aos Institutos de Aposentadorias e Pensões. Posteriormente, o Decreto-Lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, uniu os seis Institutos de Aposentadorias e Pensões existentes na época (IAPM, IAPC, IAPB, IAPI, IAPETEL, IAPTEC), criando o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS. O INPS unificou as ações da previdência para os trabalhadores do setor privado, exceto os trabalhadores rurais e os domésticos. No decorrer da década de 1970, a cobertura previdenciária expandiu-se com a concentração de recursos no governo federal, especialmente devido às seguintes medidas: em 1972, a inclusão dos empregados domésticos; em 1973, a regulamentação da inscrição de autônomos em caráter compulsório; em 1974, a instituição do amparo previdenciário aos maiores de 70 anos de idade e aos inválidos não segurados (idade alterada posteriormente);

em 1976, extensão dos benefícios de previdência e assistência social aos empregados rurais e seus dependentes.

Na década de 70, inovações importantes aconteceram na legislação previdenciária, disciplinadas por vários diplomas legais, surgindo a necessidade de unificação, que de fato ocorreu com a CLPS (Consolidação das Leis da Previdência Social) em 24/01/1976, por meio do Decreto nº 77.077. No ano seguinte, foi criado o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS.

Com a Constituição de 1988, foi criado o conceito de Seguridade Social composto pelas áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social.

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS foi criado em 27 de junho de 1990, durante a gestão do então presidente Fernando Collor de Melo, por meio do Decreto nº 99.350, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, como autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, atual Ministério da Previdência Social - MPS.

Compete ao INSS a operacionalização do reconhecimento dos direitos da clientela do Regime Geral de Previdência Social - RGPS que atualmente abrange aproximadamente 39 milhões de contribuintes (*Boletim Estatístico da Previdência Social, dados de 2008*). No art. 201 da Constituição Federal Brasileira, observa-se a organização do RGPS, que tem caráter contributivo e de filiação obrigatória, e onde se enquadra toda a atuação do INSS, logicamente respeitadas as políticas e estratégias governamentais oriundas dos órgãos hierarquicamente superiores, como o MPS.

O INSS caracteriza-se, portanto, como uma organização pública prestadora de serviços previdenciários para a sociedade brasileira. É nesse contexto e procurando preservar a integridade da qualidade do atendimento a essa clientela, que o Instituto (INSS) vem buscando alternativas de melhoria contínua, com programas de modernização e excelência operacional, ressaltando a maximização e otimização de resultados e de ferramentas que fundamentem o processo de atendimento ideal aos anseios da sociedade em geral.

O problema

Dina resistia a se aposentar porque seu emprego passou a ser sua vida. Foram muitos anos naquela Instituição, ela não conseguia ver alternativas. O aposentar significava o início do fim e por ser uma Instituição Pública não reconhece a dedicação e fidelidade dos seus servidores.

Muitos servidores com tempo para aposentar-se, recusam-se a fazê-lo pelo amor e dedicação ao trabalho. Falar em aposentadoria é lidar com sentimentos de perda, tristeza, é pensar no momento de separação de sua vida com seu trabalho, é não ver alternativas para este momento tão significativo na vida de uma pessoa. E o lado bom da aposentadoria? Este atualmente não é visto pelos servidores.

Desse modo, percebemos que por algumas pessoas não saberem lidar com o advento da aposentadoria, se faz necessário a criação de instrumentos que as prepare e que façam compreender os fatores positivos que poderão vivenciar nessa nova etapa de vida. Diante deste impasse, como agir? Quem na realidade perde com essa aposentadoria? Quais mecanismos poderiam ser criados a fim de tornar menos traumático o processo de desligamento por aposentadoria? Isso ocorre somente em instituições públicas? As organizações privadas possuem situações mais amenas? O profissional autônomo também sofre ao pensar em aposentar-se?.

Nesse contexto, percebemos o Programa de Preparação para Aposentadoria como importante instrumento para minimizar os fatores negativos desenvolvidos através da não aceitação da aposentadoria, possibilitando aos futuros aposentados, o despertar de fatores positivos, como, por exemplo, um repensar dos vínculos familiares e comunitários, uma nova aprendizagem em outro campo profissional, o voluntariado, consolidando uma re-significação de suas vidas no contexto social.

Notas de ensino

Fonte dos dados

Os dados foram coletados através de entrevista a servidora Dina, bem como pesquisa na bibliografia especializada. Para garantir a veracidade das informações, a entrevistada foi

consultada autorizando a publicação do caso em sua íntegra. Este caso ocorreu no ano de 2009 e sua aposentadoria aconteceu no mês de setembro do mesmo ano.

Questões para discussão

- 01) Quais as implicações legais e administrativas para a Instituição ao permanecer com um servidor nas condições apresentadas?
- 02) O que significa a aposentadoria para os servidores desta Instituição?
- 03) Que ações a Instituição pode adotar para evitar o transtorno apresentado neste caso?
- 04) As mesmas ações sugeridas atenderiam uma organização privada?

Alternativas para análise do caso

Para compreensão da problemática da aposentadoria no âmbito dessa Instituição, uma questão para discussão poderia ser: qual a postura do Recursos Humanos diante dos servidores que não aceitam a aposentadoria? Por que a Instituição ainda não implementou um Programa de Preparação para Aposentadoria?

O caso da Dina nos retrata a situação de vários funcionários públicos que têm dificuldade em aceitarem a chegada da aposentadoria. Fato que nos remete a analisarmos o impacto que esta nova fase da vida pode causar nessas pessoas, uma vez que, vivemos em uma sociedade onde o trabalho é visto como o principal organizador da vida humana, ou seja, através do trabalho, o indivíduo se sente útil, ativo, valorizado e conseqüentemente produtivo, desempenhando assim, um importante papel na sociedade.

Conforme um artigo publicado na Revista Diálogos (nº5, ano 2007), é como se o valor do sujeito, do indivíduo, estivesse absolutamente vinculado ao que ele é capaz de produzir diante de uma sociedade na qual um dos principais valores são o trabalho, a competitividade e a capacidade de ser bem-sucedido no mundo corporativo.

Sabemos que o trabalho é apresentado como uma afirmação de auto-estima e desempenha uma função essencial na sociedade capitalista. O processo produtivo é assimilado através de aspectos fisiológicos, morais, sociais e econômicos, ocupando assim, um importante espaço na vida humana. Ao se aposentar é compreensível que algumas pessoas sintam que perderam seu ponto de referência, já que é comum identificarmos as pessoas pelo que elas fazem ou pelo lugar onde trabalham. As transições de etapas na vida,

como é o fato da aposentadoria muitas vezes ocasionam crises existenciais e muitas vezes geram depressões, doenças físicas e emocionais. Conforme Vries (2003), este período pode ser chamado de “síndrome da aposentadoria”.

Desse modo, percebemos que por algumas pessoas não saberem lidar com o advento da aposentadoria, se faz necessária a criação de instrumentos que as preparem e que façam apreender os fatores positivos que poderão vivenciar nessa nova etapa de vida.

Uma das alternativas propostas e já utilizadas por algumas instituições são os Programas de Preparação para Aposentadoria, enquanto instrumento para minimizar os fatores negativos desenvolvidos através da não aceitação da aposentadoria, possibilitando o despertar de fatores positivos, como, por exemplo, um repensar dos vínculos familiares e comunitários, uma nova aprendizagem em outro campo profissional, o voluntariado, consolidando uma re-significação de suas vidas no contexto social.

Sabemos que a aposentadoria é um momento de mudança na vida das pessoas. Com certeza, este momento será visto positivamente ou não, dependendo da forma como foi organizada a vida do indivíduo, a importância dada ao trabalho e os vínculos que o mesmo proporcionou em seu ciclo social.

Retomando o caso de Dina, é explícito que ela investiu em sua vida profissional com obstinação, de modo que as suas motivações eram renovadas a cada dia através do seu trabalho. Assim, é compreensível que Dina tenha demonstrado temor e insatisfação pela aposentadoria e tenha o trabalho como a sua referência de vida.

Ao analisarmos essa inquietação, demonstrada pela Dina, percebemos a relevância dos Programas de Preparação para a Aposentadoria, os quais proporcionam a identificação de alternativas de atividades pós-aposentadoria, tais como: recursos que a comunidade dispõe, através de associações, programas específicos, faculdade aberta para a terceira idade, dedicação a práticas esportivas, culturais e de lazer, assim como outras atividades, conforme citadas anteriormente. Ampliando assim, a perspectiva de novas descobertas.

Diante da necessidade de se estabelecer uma reestruturação da identidade pessoal e estabelecimento de novos pontos de referência, os Programas de Preparação para a Aposentadoria, são essenciais para as pessoas que estão às vésperas de uma aposentadoria, se sintam preparadas para as mudanças inevitáveis que ocorrerão nesse novo período. Segundo Santos (1990), o indivíduo que se aposenta sofre não apenas as mudanças naturais do processo de envelhecimento, mas deve também integrar certo número de modificações acarretadas pela perda de identidade sócio-profissional.

A pessoa idosa na conjuntura brasileira: desafios e conquistas

Partindo do pressuposto de que desde os primórdios da humanidade a longevidade sempre esteve explícita como um dos anseios entre a maioria dos indivíduos, percebemos que, o processo de envelhecimento requer da sociedade contemporânea muito mais do que uma nova postura. Existe uma necessidade urgente da superação de estereótipos e preconceitos (como referir-se a pessoa idosa como ancião, velhote, incapaz), ainda presentes na conjuntura atual, para o enfrentamento de um dos fenômenos que vem ocorrendo mundialmente: o aumento da longevidade do ser humano.

O aumento da longevidade é decorrente de vários fatores, entre os quais, a redução das taxas de fecundidade, da mortalidade infantil, do aumento da expectativa de vida e do avanço científico e tecnológico. Tais fatores têm elevado a porcentagem de pessoas idosas em nível mundial. Perceber que a pessoa idosa vem participando mais ativamente na sociedade é motivo de satisfação e representa a garantia do direito da liberdade de expressão e ação.

Contudo, a preocupação não deve ser, simplesmente, com relação há quantos anos iremos viver, mas, sim, de que forma esses anos serão vividos e como a pessoa idosa será representada nas próximas gerações.

Na conjuntura atual, o envelhecimento populacional tem se caracterizado como um fenômeno evidente em todo o mundo, o qual vem acontecendo de forma muito veloz e provocando mudanças na estrutura social, econômica, política e familiar.

Não obstante, aqui no Brasil o envelhecimento populacional tem se firmado rapidamente. Segundo os dados publicados pelo último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2000) são, aproximadamente, 15.000.000 (quinze milhões) de pessoas idosas, correspondendo a 8,6% da população total. Projeções desse mesmo censo indicam que nos próximos 20 (vinte) anos, a população idosa do país poderá ultrapassar 30.000.00 (trinta milhões) de pessoas, o que deverá representar quase 13% da população ao final deste período.

O processo de envelhecimento traz consigo vários desafios. No tocante a conjuntura brasileira, um grande número de pessoas idosas encontra-se em situação de ³vulnerabilidade social, assim, podemos destacar a necessidade do fortalecimento de políticas públicas

³ O conceito de vulnerabilidade social nesse estudo vai além da questão econômica vivenciada por esses sujeitos. A fragilização dos vínculos familiares, afetivos, sociais, as manifestações dos diferentes casos de violência são fatores que afetam o modo de ser, sentir e agir das pessoas.

direcionadas a este segmento. É bem verdade que, diante desse quadro, já constatamos uma preocupação do Poder Público, no entanto, é visível que a demanda é muito superior às ações que asseguram os direitos sociais das pessoas idosas, entre eles: gratuidade nos transportes urbanos, redução de preços em eventos culturais, esportivos e de lazer, criação de programas de ensino destinado à pessoa idosa.

Um outro desafio a ser destacado, é como viver após a aposentadoria, uma vez que várias pessoas idosas enxergam na aposentadoria uma mudança radical, que implica redução de renda, sensação de ociosidade e de perda de importância social, fatores que podem abalar profundamente a auto-estima, podendo provocar sérios problemas de saúde.

Fazendo um breve relato dos ordenamentos jurídicos que garantem a aposentadoria, podemos constatar perdas salariais. Na vigência da Lei 1.711/52, de 28 de outubro de 1952, o servidor público federal ao completar 30 anos de tempo de serviço se mulher e 35 anos de tempo de serviço se homem era aposentado com remuneração integral, acrescida da vantagem do art. 184, inciso II, que representava 20% (vinte por cento) sobre a remuneração.

Em 11/12/1990, com a edição da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o servidor começou a perder seus direitos, esse tipo de aposentadoria, já não mais era acrescida de 20%.

Em 15 de dezembro de 1998, com a edição da EC nº 20, as aposentadorias passam a ser por tempo de contribuição, porém ainda permanecia a paridade entre ativos e aposentados.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, acaba a paridade entre ativos e aposentados e o ao se aposentar, perde 50% da gratificação de Produtividade.

Além dos estigmas que norteiam o processo de envelhecimento e a chegada da aposentadoria, as perdas na remuneração são tidas como outro fator que gera receio para essa nova fase de transição da vida.

Mesmo estando o idoso apresentando bons padrões de desempenhando físico e cognitivo, ao chegar aos setenta anos lhe é imposta a condição de aposentado. Conforme inciso II da Lei 8.112 de 11 de novembro de 1990, que trata da aposentadoria, esta ocorre, “compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.”

Infelizmente, em pleno século XXI ainda nos deparamos com vários dilemas para o “enfrentamento” do envelhecimento, entre eles, a necessidade da superação de uma carga cultural bastante presente em nossa sociedade, a qual coloca a pessoa idosa como frágil, um

peso para a economia (familiar e social), além de uma carga preconceituosa e estigmatizada de que o idoso é incapaz de realizar atividades que requer em um maior esforço físico e cognitivo.

Ainda é notório que a maioria dos indivíduos vê o processo de envelhecimento como algo extremamente degradante e até mesmo desprezível. De modo que, fazer uma maior reflexão acerca desse processo nos remete a necessidade de redefinirmos o que temos como conceito de envelhecimento. Tal necessidade está ancorada no grande crescimento da população idosa em todo o mundo e especialmente no Brasil. De acordo com Mascaro (2004, p. 49-50):

O envelhecimento não é resultado de um único fator, mas representa muitos fenômenos funcionando conjuntamente. Ao lado dos fatores genéticos, os aspectos sociais e comportamentais também são muito importantes. O processo de envelhecimento humano precisa ser considerado num contexto amplo, no qual circunstâncias de natureza biológica, psicológica, social, econômica, história, ambiental e cultural estão relacionadas entre si.

O processo de envelhecimento é permeado de imagens e símbolos preconceituosos que excluem a pessoa idosa de todas as formas de socialização e aprendizagem. No caso da imagem processada nos meios de comunicação, a pessoa idosa é simbolizada em uma situação de dependência, passividade e atraso à dinâmica da sociedade; como uma parte da realidade social que não contribui mais com a produtividade. É inegável que, em se tratando especificamente dos estereótipos acerca do envelhecimento, em sua maioria a negatividade é algo extremamente presente, ou seja, a idéia da improdutividade, da dependência, do esquecimento, da solidão, e principalmente, das doenças estão sempre relacionadas ao envelhecimento. Referendando, novamente, Mascaro (2004, p. 65), ela nos revela que:

Na verdade, a sociedade vai determinar o lugar e o papel que os idosos irão representar (viver) na própria sociedade, e por outro lado, os idosos irão absolver (ou rejeitar), elaborar e recriar os traços culturais e ideológicos do espaço social em que vivem [...].

Diante desse processo de delimitação das etapas da vida, evidenciamos que envelhecer bem não depende unicamente da pessoa idosa, há uma construção social para a ve-

lhice, a qual surge acompanhada dos interesses do modo de produção capitalista. Nesse raciocínio, Almeida apud Birman, (2003, p.40) registra que:

Estando em pauta a possibilidade sócio-política de reprodução e a acumulação da riqueza, as diferentes etapas etárias da história do indivíduo passaram a adquirir valores diversos, de acordo com suas possibilidades para a produção de riqueza. A velhice passa a ocupar um lugar marginalizado. Na medida em que a individualidade já teria realizado seus potenciais evolutivos, perderia então seu valor social.

Por fim, percebemos que, no contexto da sociedade brasileira, a velhice é tratada, culturalmente, para permanecer afastada dos olhos e do pensamento das pessoas, porém, diante do alarmante índice de crescimento do envelhecimento populacional, nos últimos anos, e com as projeções futuras, podemos observar que já há uma preocupação relacionada a esse tema, e algumas conquistas direcionadas a pessoa idosa, com o intuito de assegurar legalmente direitos freqüentemente violados. Podemos citar, portanto, alguns ordenamentos jurídicos, como a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, este último vem assegurar os direitos fundamentais e de cidadania, bem como assistência judiciária, além de preocupar-se com a execução dos direitos pelas entidades de atendimento que o promovem, assegurando a vigilância e defesa por meios de instituições públicas.

Em síntese, no Brasil, a pessoa idosa vem enfrentando um processo de conquistas e ainda de grandes desafios. Conquistas essas advindas com a constatação da sua capacidade de produção durante o processo de envelhecimento, além de um instrumento legal como o Estatuto do Idoso, o qual promove a garantia da cidadania da pessoa idosa. Com relação aos desafios, percebemos que os estigmas negativos e discriminatórios, vêm atravessando séculos, os quais relacionam velhice à invalidez, fato que se encontra diretamente relacionado ao mundo do trabalho, uma vez que a pessoa idosa que nele se encontra, é considerada como incapacitada para desempenhar as mesmas funções dos mais jovens, sendo a eles(as) imposto a aposentadoria, a qual para muitos é vista com bastante temor.

Assim, aos que demonstram inquietações para enfrentar essa nova fase da vida, se faz necessário a implantação de Programas de Preparação para Aposentadorias, os quais são extremamente relevantes para identificação de atividades pós-aposentadoria.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Vera L. V. Modernidade e velhice. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v.24, n.75, p. 35-53, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1998.
_____. Lei 3.807 de 26 de agosto de 1960. Disponível em: < <http://www.dataprev.gov.br> > Acesso em: 05 de ago 2010 às 22:45h.

_____. Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952. Disponível em: < <http://www.dataprev.gov.br> > Acesso em: 16 de jul 2010 às 22:30h.

_____. Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br> > Acesso em: 25 de ago 2010 às 21:45h.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2000. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br> > Acesso em: 05 de ago 2010 às 21:45h.

MASCARO, Sônia de A. **O** que é velhice. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PROJETO PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA. Revista Diálogos, n. 5 , ano 2007. Disponível em: < www.servipol.com.br > Acesso em 26 de jun 2010 às 23:00h.

VRIES, M. Síndrome da aposentaria. Revista HSM Management. ANO 8, n. 41, p.182-190. São Paulo, 2003.

SANTOS, M. F. de Souza. Psicologia: Identidade e aposentadoria. São Paulo. Editora EPU, 1990.